

**Arras**  
Código: 3026

**Dados do Cliente**

Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	Endereço: Rua Vinte e Quatro de Agosto	E-mail: ALESSANDRA.OMM@GMAIL.COM
Data Nasc: 13/02/1998	CEP: 93280022	Empresa: CONSULTORIO ODONTOLOGICO
CPF: 035.786.970-28	Cidade: Esteio	Função: SECRETARIA
RG: 2113957761	Bairro: Liberdade	Telefone: (51) 3478-7799
Telefone(s): (51) 9820-66397 (51) 9849-90396	Número: 1738	Renda: 1500

**Dados do Veículo(s)**

YBR125 FACTOR K1 2015	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1950F0043148	HP: 10CV
Valor da venda: R\$ 6.300,00	Ano/Modelo: 2014/2015	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 40900
	Placa: IWK8H15	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 1043220698	Cilindros: 01	Cor: BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 300,00, pago com cartão de débito VISA - VISA e titular

Saldo: R\$ 6.504,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 6.504,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 271,00 cada, com vencimento no dia 16 de cada mês a partir do dia 16/08/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 16 janeiro 2021 12:56:08

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MACHADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: